



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 076 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM SEU ESTATUTO, E

CONSIDERANDO o artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.302 de 1986;


R E S O L V E:

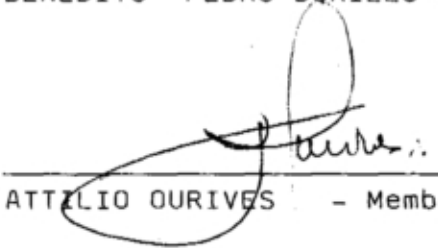
Artigo 1º - Reajustar em 20% (vinte por cento), as tabelas salariais dos servidores da Universidade Federal de Mato Grosso, de acordo com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.302 de 1986, conforme anexos I, II, III e IV desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 1º de junho de 1987.

Sala das Sessões do Conselho Diretor em  
Cuiabá, 03 de julho de 1987.

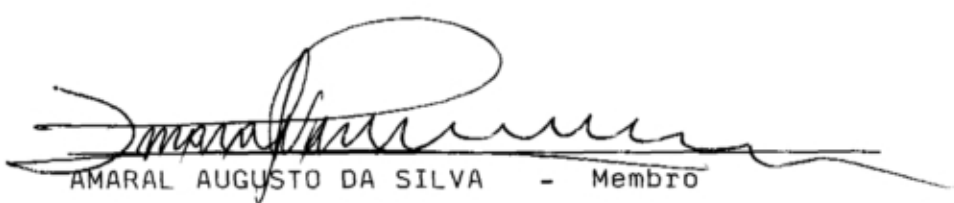
  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
BENEDITO PEDRO DORILEO /- Membro

  
ATTILIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MÜLLER - Membro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
 ANEXO I  
 TABELA SALARIAL - MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE	NÍVEL	REGIME DE TRABALHO E TITULAÇÃO								
		20 HORAS			40 HORAS			DEDICAÇÃO EXCLUSIVA		
		G	M	D	G	M	D	G	M	D
		SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO	SALÁRIO
TITULAR	-	23.639,04	27.184,32	29.548,80	47.278,08	54.368,64	59.097,60	66.189,60	76.115,52	82.736,64
ADJUNTO	4	18.845,28	21.672,00	23.556,96	37.690,56	43.344,00	47.113,92	52.767,36	60.681,60	65.957,76
	3	18.119,52	20.836,80	22.649,76	36.239,04	41.673,60	45.299,52	50.734,08	58.343,04	63.417,60
	2	17.422,56	20.036,16	21.778,56	34.845,12	40.072,32	43.557,12	48.782,88	56.100,96	60.978,24
	1	16.752,96	19.265,76	20.941,92	33.505,92	38.531,52	41.883,84	46.908,00	53.943,84	58.635,36
ASSISTENTE	4	15.229,44	17.513,28		30.458,88	35.026,56		42.642,72	49.037,76	
	3	14.644,80	16.842,24		29.289,60	33.684,48		41.005,44	47.158,56	
	2	14.080,32	16.192,80		28.160,64	32.385,60		39.424,32	45.339,84	
	1	13.540,32	15.570,72		27.080,64	31.141,44		37.912,32	43.597,44	
AUXILIAR	4	12.309,12			24.618,24			34.464,96		
	3	11.836,80			23.673,60			33.143,04		
	2	11.381,76			22.763,52			31.868,64		
	1	10.944,00			21.888,00			30.643,20		

G = GRADUAÇÃO  
 M = MESTRADO  
 D = DOUTORADO

JUNHO/87

ÍNDICE 20%






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO II

TABELA SALARIAL DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

NÍVEL	SALÁRIO	NÍVEL	SALÁRIO	NÍVEL	SALÁRIO
01	3.974,40	17	8.676,29	34	19.884,10
02	4.173,12	18	9.110,02	35	20.877,70
03	4.382,21	19	9.564,48	36	21.921,41
04	4.601,67	20	10.043,14	37	23.016,96
05	4.831,49	21	10.544,26	38	24.167,81
06	5.073,41	22	11.073,03	39	25.377,41
07	5.325,70	23	11.625,99	40	26.645,76
08	5.591,81	24	12.206,60	41	27.978,05
09	5.871,75	25	12.816,58	42	29.376,00
10	6.165,51	26	13.457,67	43	30.844,80
11	6.474,82	27	14.131,59	44	32.387,91
12	6.797,96	28	14.838,34	45	34.007,04
13	7.138,37	29	15.579,65	46	35.707,40
14	7.494,34	30	16.358,98	47	37.492,42
15	7.869,32	31	17.176,32	48	39.367,30
16	8.263,30	32	18.035,14	49	41.335,49
		33	18.937,16	50	43.402,18

JUNHO/87

ÍNDICE 20%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO III

TABELA DE CARGO EM COMISSÃO

CÓDICO	GRATIFICAÇÃO
CC - 04	Cz\$ 16.558,56
CC - 05	Cz\$ 14.719,68
CC - 06	Cz\$ 12.879,36

JUNHO/87

ÍNDICE 20%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO IV

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

CÓDICO	GRATIFICAÇÃO
FG - 01	Cz\$ 16.558,56
FG - 02	Cz\$ 14.719,68
FG - 03	Cz\$ 12.879,36
FG - 04	Cz\$ 11.039,04
FG - 05	Cz\$ 9.200,16
FG - 06	Cz\$ 7.359,84
FG - 07	Cz\$ 5.519,52

JUNHO/87

ÍNDICE 20%